



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em oito de abril de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravanello (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sétima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou a Vereadora Aline Pagini Camargo para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento das senhoras: Danila Hindersmann Glaas, Célia Schneidt Jeggli e Marli Kriese. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 039 – GP, de 1º de abril de 2024, vem por meio deste solicitar urgência na tramitação o Projeto de Lei nº 1.536, que trata das contratações de Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Trator Agrícola, Operário e Operário Especializado. Pauta Legislativa: Emenda Modificativa nº. 01, de 26 de março de 2024, de autoria dos vereadores da Bancada Progressistas e Bancada do PDT, onde modifica o disposto no art. 1º, do Projeto de Lei nº. 1.536, de 26 de março de 2024, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Moção de Repúdio nº. 01, de 08 de abril de 2024, de autoria dos vereadores da Bancada Progressistas, Bancada do PDT e Bancada do MDB, vem por meio desta, repudiar o Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, o qual modifica o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias. Pequeno e Grande expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão a Emenda Modificativa nº. 01, de 26 de março de 2024, de autoria dos vereadores da Bancada Progressistas e Bancada do PDT, onde modifica o disposto no art. 1º, do Projeto de Lei nº. 1.536, de 26 de março de 2024, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação da Emenda. Em discussão: O vereador Jackson diz ser contra essa emenda modificativa, salientando ser necessário a contratação dos cargos propostos no projeto de lei, pois estes estão vencendo o prazo do contrato. Lembrando ainda, que com a aquisição de veículos novos é necessário mais servidores para dar andamento aos serviços solicitados, e o que esta proposta na emenda não se faz necessário ao número de servidores precisos, por isso nossa Bancada do MBD é contra a emenda. O vereador agradeceu. O vereador Jardel salienta que está modificação sugerida se dá, primeiramente em relação ao prazo de vigência dos contratos temporários, passando a constar até 31/12/2024 ao invés de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, diante das últimas justificativas dos Projetos de Lei do Executivo que já preveem esse período de contratação. Em relação à diminuição da quantidade de vagas nas categorias funcionais requeridas, passaremos a dispor: - Categoria funcional de Motorista: sugerimos somente 01 (uma) vaga, pois o funcionário que estava de licença interesse, retornou as atividades, não tendo mais justificativa para 02 (duas) vagas. - Categorias funcionais de Operador de Máquinas, Operador de Trator Agrícola, Operário e Operário Especializado: sugerimos 01 (uma) vaga para cada categoria funcional, tendo em vista, a terceirização de horas máquinas em nosso município, como também, a existência de servidores em disponibilidade que ficam no Parque de Máquinas sem exercer as atribuições dos seus cargos. Lembrando ainda que estamos em período eleitoral, e que de novembro em diante se faz a redução de gastos para fechamento do ano. Se necessário mais servidores para o próximo ano, que a próxima gestão faça novo processo seletivo, ou até



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

pense num novo concurso público. O vereador agradeceu. O vereador Dieison é favorável a esta emenda, lembrando que hoje o executivo possui um operador para cada máquina, e em relação ao trator agrícola que foi adquirido, hoje está sendo aprovado a contratação do cargo de operador, ainda salientando que na justificativa deveria ter vindo qual o prazo de vencimento dos contratos dos servidores, mas nem quando pedido foi nos enviado o prazo. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável a esta emenda, lembrando que tentamos adequar este pedido de contratação da melhor forma possível para que o município não tive nem um tipo de perca, e que nem a população fosse prejudicada. E sempre tentamos trabalhar e aprovar os projetos para o bom andamento dos serviços do nosso município. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovada por 05 votos favoráveis contra 04 votos contrários. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.536, de 26 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston é favorável a este projeto de contratação, lembrando que se faz necessário estas contratações para suprir atendimento dos serviços prestados no município. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o Projeto juntamente com a emenda, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão Moção de Repúdio nº. 01, de 08 de abril de 2024, de autoria dos vereadores da Bancada Progressistas, Bancada do PDT e Bancada do MDB, vem por meio desta, repudiar o Decreto do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, o qual modifica o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico favorável à tramitação da Moção. Em discussão: O vereador Jardel salienta que através desta Moção, manifestamos repúdio ao Decreto nº. 57.383, datado em 16 de dezembro de 2023, que altera o Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido para entrar em vigor em 01 de abril de 2024, o referido decreto resultará em um aumento de 12% (doze por cento) no ICMS sobre uma variedade de produtos básicos. Considerando que esse aumento de tributação não apenas onera injustamente os cidadãos, mas também impacta negativamente a atividade empresarial, manifestamos a indignação de toda população, especialmente aquela de média e baixa renda, diante das severas consequências decorrentes das medidas impostas. É inaceitável que iniciativas desse tipo sobrecarreguem ainda mais a população, já enfrentando dificuldades decorrentes da crise econômica. Ante ao exposto, firmamos aqui, nosso repúdio e inconformismo com a modificação do Regulamento do Imposto, pois o mesmo irá impactar diretamente na mesa de todos os gaúchos. Não havendo mais manifestações, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.